



matosinhos

AVISO n.º 40/2017

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E
EDIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS**

---- EDUARDO NUNO RODRIGUES PINHEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do n.º 1 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 3.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação aprovado pelo Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, que, na execução do que dispõe o art.º 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro com redação atualizada e do que foi deliberado em reunião de Câmara de 16 de maio de 2017 e sessão de Assembleia Municipal de 3 de julho de 2017, se submete à apreciação pública para recolha de sugestões do projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos.

Os interessados devem dirigir, por escrito, as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 30 dias, após publicação do presente aviso no Diário da República.

O projeto de regulamento encontra-se anexo ao presente aviso e à disposição, para consulta, no site da Câmara Municipal, em “Editais e Avisos” e em “Discussão Pública”.

Matosinhos e Paços do Concelho, onze de julho de 2017

O Presidente da Câmara,

(Dr. Eduardo Pinheiro)